



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

151

## ATA n.º 026/2016

Ata da quarta sessão extraordinária do exercício dois mil e dezesseis realizada no dia vinte e nove de junho no horário regimental. Iniciado os trabalhos o presidente informou aos pares que a leitura da ata da sessão ordinária do dia vinte e sete de junho aconteceria na próxima sessão ordinária, juntamente com a ata desta sessão, e passou diretamente para a **ORDEM DO DIA** com o segundo turno de votação do Projeto de Lei 015/2016 – LDO 2017; da proposta de emenda 01/2016 ao Projeto de Lei n.º 021/2016 apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; do Projeto de Lei n.º 021/2016, já considerada a aprovação da emenda 01/2016; projeto de lei 022/2016 propondo abertura de crédito suplementar no valor de oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos, e do Legislativo os projetos n.º 008 e 009/2016, ambos tratando sobre a fixação dos subsídios do presidente, vereadores, prefeito, vice prefeito e secretários municipais, para o período 2017-2020. Colocados em discussão nenhum dos projetos recebeu comentários e todos foram aprovados por unanimidade passando a constar como **LEI n.º 844/2016** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017; **LEI n.º 845/2016** - Concede autorização ao Poder Executivo para alienar imóvel do patrimônio público municipal; **LEI n.º 846/2016** – Autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 88.866,20 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); **LEI n.º 847/2016** - Fixa o subsídio do Presidente do Poder Legislativo Municipal, para a Legislatura 2017 a 2020, em parcela única, de R\$ 4.732,21 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) mensais, e dos Vereadores, para a Legislatura de 2017 a 2020, em parcela única, de R\$ 3.985,03 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos) mensais, e **LEI Nº 848/2016** - Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais para o período 2017-2020, em R\$ 12.495,11 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos) mensais; R\$ 4.998,04 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos) mensais e R\$ 3.498,62 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais, respectivamente. Sendo as matérias a serem votadas o presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária encerrando o primeiro semestre de trabalhos do último ano da atual legislatura, convocando a próxima sessão ordinária para o dia primeiro de agosto de 2016, às dezenove horas, ou em caráter extraordinário caso viesse a ser convocada. Da sessão foi lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.